

PORTARIA Nº 208, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar **INSPEÇÃO NO SERVIÇOEXTRAJUDICIAL**, abaixo discriminado.

Nº	CNS	SERVIÇO	DELEGATÁRIO (A)	COMARCA	MUNICÍPIO	DATA/ HORÁRIO
1.	00.313-7	Cartório do Único Ofício	Maria de Fátima dos Santos	Maribondo	Pindoba	24/11/12, às 08 h

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça